

EDITAL DE SELEÇÃO DE PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE PÓS-DOCTORADO (PIPD) DA UFRJ - EDITAL Nº 1/2024

1. PREÂMBULO:

A Comissão Deliberativa do Programa de Pós-graduação em Bioquímica (PPGBq) do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições fixadas no artigo 5º, §1º, inciso III da Regulamentação Geral da Pós-graduação stricto sensu da Universidade Federal do Rio de Janeiro (Anexo à Resolução CEPG nº 1 de 1º de dezembro de 2006) e no artigo 12, inciso I da Regulamentação da Pós-graduação stricto sensu das Comissões de Pós-graduação e Pesquisa e das Comissões Deliberativas dos Programas de Pós-graduação da Universidade Federal do Rio de Janeiro (Anexo à Resolução CEPG nº 2 de dezembro de 2006), considerando as resoluções CEPG nº 1 de 09 de abril de 2021 e nº 4 de 21 de setembro de 2018, bem como a Portaria CAPES nº 282, de 4 de setembro de 2024, que institui e regulamenta o Programa Institucional de Pós-Doutorado (PIPD), e a Portaria CAPES nº 307, de 24 de setembro de 2024, que dispõe sobre os critérios para distribuição de bolsas no âmbito do PIPD, torna público aos interessados que estarão abertas no período de 02 a 07 de outubro de 2024 as inscrições para o processo seletivo de candidatos a **1 (uma) bolsa** do Programa Institucional de Pós-Doutorado (PIPD) da CAPES.

2. OBJETIVO DA CONCESSÃO:

- 2.1. Promover a realização de estudos de excelência em alto nível, contribuindo para o avanço científico e tecnológico nas áreas de atuação do PPGBq, alinhados às prioridades de pesquisa do programa.
- 2.2. Reforçar os grupos de pesquisa do PPGBq, fortalecendo suas linhas de pesquisa e ampliando sua capacidade de produção científica e inovação.
- 2.3. Promover a inserção de pesquisadores em estágio pós-doutoral no programa, integrando novos doutores aos projetos estruturantes e fomentando colaborações que agreguem valor às pesquisas desenvolvidas.
- 2.4. Promover o aperfeiçoamento de doutores por meio de sua atuação em ensino e pesquisa no âmbito do programa, contribuindo para a qualificação contínua dos pesquisadores e para a formação de novos profissionais na área de Bioquímica.
- 2.5. Promover a internacionalização do PPGBq, incentivando a realização de estágios pós-doutorais no exterior e estabelecendo colaborações internacionais que ampliem o impacto das pesquisas desenvolvidas.

3. DURAÇÃO E VIGÊNCIA:

- 3.1. A bolsa terá duração de até 36 meses, de outubro de 2024 a setembro de 2027.

4. REQUISITOS DOS CANDIDATOS:

Os candidatos deverão atender aos seguintes requisitos:

- Ser brasileiro e possuir título de Doutor há no máximo sete (07) anos.
- Não possuir vínculo empregatício com a instituição de ensino promotora do programa.
- Demonstrar experiência em pesquisas relevantes para áreas de atuação do PPGBq, comprovada por publicações.
- Apresentar um projeto e plano de trabalho detalhados para o período de vigência da bolsa.

5. INSCRIÇÕES:

5.1. As inscrições estarão abertas de **02 a 07 de outubro de 2024**, e deverão ser realizadas por meio eletrônico, enviando a documentação exigida para o e-mail: ppgbq@iq.ufrj.br

5.2. Documentos exigidos:

- Formulário de inscrição preenchido (Anexo I);
- Projeto de pesquisa de, no máximo, 10 páginas;
- Plano de trabalho com detalhamento das atividades propostas, de, no máximo, 5 páginas;
- Carta de indicação de um docente credenciado no PPGBq;
- Currículo Lattes dos últimos cinco anos (2019 a 2024);
- Cópia do diploma de Doutorado ou ata de defesa de doutorado homologada; No caso de diploma de doutorado expedido por instituição estrangeira, este deverá ter sido validado no Brasil;
- Cópia do CPF e identidade.

6. PROCESSO SELETIVO:

6.1. A avaliação dos candidatos será realizada por uma banca composta por três docentes da instituição, especificamente aprovada pela coordenação do PPGBq, contando com dois membros do corpo docente do PPGBq (excluindo-se docentes relacionados a candidatos inscritos neste processo seletivo) e um membro externo. Os critérios de avaliação incluem a relevância do projeto e plano de trabalho, produção científica nos últimos cinco anos, qualificação do candidato com comprovação do desempenho acadêmico e potencial científico para o desenvolvimento do projeto e o impacto esperado para o programa.

6.2. A pontuação mínima para aprovação é de 70 pontos em uma escala de 0 a 100.

6.3. O candidato selecionado deverá apresentar o termo de compromisso (Anexo II).

7. DISPOSIÇÕES FINAIS:

A inscrição no processo seletivo implica a aceitação das condições estabelecidas neste edital.

QUADRO RESUMO DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE	PERÍODO
Publicação do edital	01 de outubro de 2024
Inscrição	02 a dia 07 de outubro de 2024
Homologação de inscrição	08 de outubro de 2024
Recurso	Até 12h de 09 de outubro de 2024
Resultado de recurso	17h de 09 de outubro de 2024
Avaliação por banca examinadora	10 de outubro de 2024
Resultado preliminar	17h de 10 de outubro de 2024
Recurso	Até 12h de 11 de outubro de 2024
Resultado final	17h de 11 de outubro de 2024

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Formulário de Inscrição para o Programa Institucional de Pós-doutorado (PIPD) da UFRJ – Edital nº 1/2024.

Este formulário deve ser preenchido, assinado, salvo como Formulário_PIPD_PPGBq_nomedocandidato e enviado em formato PDF para o e-mail ppgbq@iq.ufrj.br, junto com a documentação solicitada no edital 01/2024.

1. Identificação:

Nome completo	
Data de nascimento	
CPF	
RG	
Data de defesa de doutorado	
Endereço	
Telefone	
e-mail	

2. Formação acadêmica:

3. Lista de documentos anexados no e-mail:

Local, (dia em número ordinal, mês por extenso e ano em número ordinal).

Assinatura

ANEXO II

(Apenas para o(a) candidato(a) selecionado(a) à bolsa)

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, (*nome pessoal ou social completo por extenso*), inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número (*número do CPF com pontos e dígito*) e na condição de candidato à outorga de bolsa aprovado em processo seletivo para tal fim, DECLARO que li o regulamento do Programa Institucional de Pós-Doutorado - PIPD, conforme a PORTARIA CAPES Nº 282, DE 4 DE SETEMBRO DE 2024, e sanei previamente minhas dúvidas junto ao programa de pós-graduação ou à pró-reitoria ou órgão equivalente dele incumbido, razões pelas quais ACEITO integralmente as normas aplicáveis e registro plena ciência de que:

I - Apresentei a documentação prévia requisitada pela instituição de ensino e de pesquisa e assumo o compromisso de que atendo e cumprirei os seguintes requisitos e obrigações, a contar da data de registro de meu aceite no termo de compromisso:

a - Praticar, com boa-fé, as ações e as obrigações de sua competência, em conformidade com as normas em vigor;

b - Cumprir as normas da instituição de ensino e de pesquisa e do programa de pós-graduação aos quais está vinculado;

c - Comunicar, imediatamente, as informações cadastrais e acadêmicas de sua competência e suas alterações, de forma a sempre mantê-las atualizadas e a prevenir a ocorrência de irregularidades;

d - Desenvolver as atividades estipuladas pelo programa de pós-graduação ao qual está vinculado;

e - Citar a CAPES na divulgação dos resultados obtidos;

f - realizar as atividades de pós-doutorado no país por no mínimo 6 (seis) meses, após finalização de estágio no exterior, na hipótese prevista neste regulamento;

g - Não receber, cumulativamente, mais de uma bolsa de pós-doutorado paga com recursos públicos federais;

h - Ser titular de conta corrente ativa individual e em domicílio bancário brasileiro;

i - ser brasileiro e possuir título de doutor(a), expedido por instituição reconhecida, obtido há no máximo 7 (sete) anos contados da data de aprovação da defesa da tese, na data do cadastramento da bolsa no sistema de bolsas de estudo e auxílios escolares da CAPES; e

j - não ter vínculo empregatício com a instituição de ensino e de pesquisa promotora do programa de pós-graduação ao qual está vinculado.

II - O compromisso aqui assumido será tornado sem efeito caso eu não apresente toda a documentação comprobatória necessária em até 30 dias corridos, contados da data de meu aceite; e

III - O meu aceite não gerará direito adquirido à outorga de bolsa de estudo.

Local, (dia em número ordinal, mês por extenso e ano em número ordinal).

Assinatura